Resolução nº : 119/2001
Protocolo nº : 28126/99
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.21119/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA